**INDICAÇÃO Nº** **2431/2021** IND

Fls: Nº 01
Proc. Nº 2633/2021

***"Dispõe sobre a "inclusão da especialidade de neurologista infantil na Especialidade de Barueri. "***

*Senhor Presidente,*

*Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de incluir na Especialidade de Barueri a especialidade de Neurologista infantil, neste município".*

*Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de novembro de 2021.*

***WILDEN SILVA***
***Vereador***

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Comunique-se pede a propositura.
Em 23 / 11 / 2021
Presidente

***JUSTIFICATIVA***

*Justifico a presente propositura, a importância da inclusão da especialidade de neurologista infantil na Especialidades de Barueri, uma especialidade que se dedica ao estudo das doenças do desenvolvimento e maturação do sistema nervoso, devido às características do desenvolvimento infantil, possui importância no controle de doenças com comprometimento neurológico, atualmente não temos na rede de saúde deste município está especialidade para atendimento infantil, devido há grande demando.*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 12-NOV-2021 14:39 003508 12

Nº - 105